

-----Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência da Senhora Presidente de Câmara, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, e com a presença dos Senhores Vereadores Manuel de Oliveira Lopes, Michele Alves, Patrício José Correia Pinto Araújo, Adriano Almeida Ramos, António Esquível Gonçalves Gomes e Fernando José Dantas da Silva.-----

-----Secretariou a Assistente Técnica, Olinda Macedo Lopes, em substituição da Chefe de Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização, Filipa Dantas Vilela.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores, pela Senhora Presidente da Câmara, foi declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente, para conhecimento da Excelentíssima Câmara, o resumo diário da Tesouraria, relativo ao dia um de março de dois mil e vinte e quatro, que acusava um saldo pecuniário de vinte milhões, quarenta mil e oitocentos e trinta e sete euros e quarenta e três cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas treze e catorze da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, a ata da reunião ordinária de dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quinze a dezanove da minuta da presente ata.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. O Senhor Vereador Adriano Almeida Ramos não participou na votação por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita, tudo em cumprimento do número três, do artigo trinta e quatro, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, na sua redação atual.-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES:**-----

-----**Zero um zero um.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o despacho exarado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, de doze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, que decidiu o pedido de emissão de certidão de compropriedade sobre o prédio rústico sito no lugar do Monte, da União das Freguesias da Ribeira do Neiva (processo administrativo número zero três barra dois mil e vinte e quatro barra noventa e quatro), nos termos e condições constantes da informação técnica do Serviço de Apreciação Técnica e do parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação, datados de nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte a vinte e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, de doze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, que decidiu o pedido de emissão de certidão de compropriedade sobre o prédio rústico sito no lugar do Monte, da União das Freguesias da Ribeira do Neiva (processo administrativo número zero três barra dois mil e vinte e quatro barra noventa e quatro), nos termos e condições constantes da informação técnica do Serviço de Apreciação Técnica e do parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação, datados de nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.-----

-----**Zero um zero dois.-** Para conhecimento e apreciação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o Relatório de Atividades do Núcleo Local de Inserção e Serviço de



Atendimento e Acompanhamento Social, referente ao ano de dois mil e vinte e três, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e cinco a setenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e apreciou por unanimidade, o Relatório de Atividades do Núcleo Local de Inserção e Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, referente ao ano de dois mil e vinte e três.**-----

-----**ZERO DOIS.- DIVERSOS:**-----

-----**Zero dois zero um.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o Regulamento Interno do Núcleo Local de Inserção de Vila Verde, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Promoção Social, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e oito a oitenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno do Núcleo Local de Inserção de Vila Verde.**-----

-----**Zero dois zero dois.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte e quatro barra cento e cinquenta e três, para concessão na redução de cem por cento do valor das taxas urbanísticas aplicáveis à operação urbanística de edificação de habitação própria dos jovens nos termos do disposto na alínea a) do número um e número dois do artigo décimo do Regulamento Municipal de Apoio à Habitação e à Reabilitação Urbana, nos termos e condições constantes da informação de apreciação liminar e do parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação datados de vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, sem prejuízo do cumprimento da condição de inalienabilidade prevista no artigo décimo primeiro do referido diploma regulamentar, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e seis a noventa e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, conceder a redução de cem por cento do valor das taxas urbanísticas aplicáveis à operação urbanística de edificação de habitação própria dos jovens nos termos do disposto na alínea a) do número um e número dois do artigo décimo do Regulamento Municipal de Apoio à Habitação e à Reabilitação Urbana, nos termos e condições constantes da informação de apreciação liminar e do parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação datados de vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, sem prejuízo do cumprimento da condição de inalienabilidade prevista no artigo décimo primeiro do referido diploma regulamentar.**-----

-----**Zero dois zero três.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte e quatro barra cento e seis, para concessão na redução de cinquenta por cento do valor das taxas urbanísticas aplicáveis à operação urbanística de edificação de habitação própria dos jovens conforme na alínea c) do número um e número dois do artigo décimo do Regulamento Municipal de Apoio à Habitação e à Reabilitação Urbana, nos termos e condições constantes da informação de apreciação liminar e do parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação datados de oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, sem prejuízo do cumprimento da condição de inalienabilidade prevista no artigo décimo primeiro do referido diploma regulamentar, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e duas a noventa e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, conceder a redução de cinquenta por cento do valor das taxas urbanísticas aplicáveis à operação urbanística de edificação de habitação própria dos jovens conforme na alínea c) do número um e número dois do artigo décimo do Regulamento Municipal de Apoio à Habitação e à Reabilitação Urbana, nos termos e condições constantes da informação de**

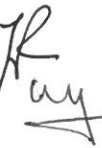
apreciação liminar e do parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação datados de oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, sem prejuízo do cumprimento da condição de inalienabilidade prevista no artigo décimo primeiro do referido diploma regulamentar.-----

-----**Zero dois zero quatro.**- Presente uma informação prestada pela Técnica Superior de Ação Cultural, relacionada com a proposta de Tabela de Preços e Condições de Participação (genéricas, divertimentos e festival da febra/espço jovem) Festas Concelhias de Santo António de Vila Verde dois mil e vinte e quatro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e nove a cento e quinze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a proposta de Tabela de Preços e Condições de Participação (genéricas, divertimentos e festival da febra/espço jovem) Festas Concelhias de Santo António de Vila Verde dois mil e vinte e quatro.**-----

-----**Zero dois zero cinco.**- Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaães e Mós, para a concessão de um apoio financeiro até ao montante de 38.000,00€ (trinta e oito mil euros), para fazer face aos encargos das empreitadas constantes no presente protocolo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e dezasseis a cento e vinte e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaães e Mós, para a concessão de um apoio financeiro até ao montante de 38.000,00€ (trinta e oito mil euros), para fazer face aos encargos com as seguintes empreitadas: alargamento e construção de muro da Avenida da Igreja - Gondiaães; alargamento e construção de muros no caminho da Filhuda - Pico de Regalados; encaminhamento das águas pluviais na Rua do Monte - Pico de Regalados; alargamento e construção do muro da Rua das Boucinhas - Gondiaães; alargamento e construção do muro no caminho da Quinta da Val - Pico de Regalados; encaminhamento de águas pluviais no caminho da Quinta do Val - Pico de Regalados e alargamento e construção do muro no Caminho da Veiga - Pico de Regalados.**-----

-----**Zero dois zero seis.**- Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Cabanelas, para a concessão de um apoio financeiro até ao montante de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros), para fazer face aos encargos com a repavimentação da Rua Trás-Outeiro em Cabanelas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte e quatro a cento e trinta e uma da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Cabanelas, para a concessão de um apoio financeiro até ao montante de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros), para fazer face aos encargos com a repavimentação da Rua Trás-Outeiro, em Cabanelas.**-----

-----**Zero dois zero sete.**- Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Ribeira do Neiva, para a concessão de um apoio financeiro até ao montante de 39.000,00€ (trinta e nove mil euros), para fazer face aos encargos com as seguintes empreitadas de reconstrução de muros: de suporte de estrada, em Rio Mau, na Rua de Sernades II; de suporte de terras ao Cemitério de Rio



Mau e na Rua da Avenida um, na Ermida, em Rio Mau, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e duas a cento e quarenta e duas da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Ribeira do Neiva, para a concessão de um apoio financeiro até ao montante de 39.000,00€ (trinta e nove mil euros), para fazer face aos encargos com as seguintes empreitadas de reconstrução de muros: de suporte de estrada, em Rio Mau, na Rua de Sernades II; de suporte de terras ao Cemitério de Rio Mau e na Rua da Avenida um, na Ermida, em Rio Mau.**-----

-----**Zero dois zero oito.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Turiz, para a concessão de um apoio financeiro no montante de 49.500,00€ (quarenta e nove mil e quinhentos euros), para fazer face aos encargos com a primeira fase da empreitada da “Praça da Igreja” em Turiz, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quarenta e três a cento e quarenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Turiz, para a concessão de um apoio financeiro no montante de 49.500,00€ (quarenta e nove mil e quinhentos euros), para fazer face aos encargos com a primeira fase da empreitada da “Praça da Igreja” em Turiz.**-----

-----**Zero dois zero nove.-** Um ofício da Freguesia de Oleiros, a solicitar a atribuição de verba no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para a compra de um trator, com matrícula 78-57-SS, necessário para limpeza e manutenção dos espaços verdes da Freguesia de Oleiros, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quarenta e nove a cento e cinquenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para a compra de um trator, com matrícula 78-57-SS, necessário para limpeza e manutenção dos espaços verdes da Freguesia de Oleiros.**-----

-----**Zero dois dez.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e dez barra nove mil trezentos e sessenta e oito, sito no lugar do Monte, Freguesia de Cabanelas, com vista à declaração de caducidade do licenciamento conforme o número cinco, do artigo setenta e um do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e cinquenta e duas a cento e cinquenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento conforme o número cinco, do artigo setenta e um do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), referente ao processo urbanístico número zero um barra dois mil e dez barra nove mil trezentos e sessenta e oito, sito no lugar do Monte, Freguesia de Cabanelas.**-----

-----**Zero dois onze.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e dezanove barra quatrocentos e noventa, sito no lugar de Vilar, da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, com vista à declaração de caducidade do licenciamento conforme o número cinco, do artigo setenta e um do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), tendo em consideração o teor da informação do Serviço de Apreciação e parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação datados de vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e cinquenta e cinco a cento e cinquenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara**

Municipal delibera, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento conforme o número cinco, do artigo setenta e um do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), tendo em consideração o teor da informação do Serviço de Apreciação e parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação datados de vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, constantes no processo número zero um barra dois mil e dezanove barra quatrocentos e noventa, sito no lugar de Vilar, da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide.-----

-----Zero dois doze.- Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo número zero três barra dois mil e vinte e três barra mil duzentos e trinta e três, referente a um pedido de parecer para emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação atual, tendo em consideração o teor da informação do Serviço de Apreciação Técnica e parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação datados de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e cinquenta e nove a cento e sessenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, emitir a certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação atual, tendo em consideração o teor da informação do Serviço de Apreciação Técnica e parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação datados de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, constantes no processo número zero três barra dois mil e vinte e três barra mil duzentos e trinta e três.**-----

-----Zero dois treze.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma proposta número sete mil novecentos e sete barra dois mil e vinte e quatro, apresentada pelo Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, relacionada com o recrutamento com recurso à reserva de recrutamento interno a termo resolutivo incerto/um posto de trabalho Assistente Operacional/Agrupamento de Escolas de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e sessenta e quatro a cento e sessenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a proposta número sete mil novecentos e sete barra dois mil e vinte e quatro, apresentada pelo Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, relacionada com o recrutamento com recurso à reserva de recrutamento interno a termo resolutivo incerto/um posto de trabalho Assistente Operacional/Agrupamento de Escolas de Vila Verde.**-----

-----Zero dois catorze.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma proposta número sete mil setecentos e quarenta e quatro barra dois mil e vinte e quatro, apresentada pela Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, relacionada com o procedimento de mobilidade intercarreiras no órgão, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e sessenta e oito a cento e setenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a proposta número sete mil setecentos e quarenta e quatro barra dois mil e vinte e quatro, apresentada pela Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, relacionada com o procedimento de mobilidade intercarreiras no órgão, nos termos e condições referidos na respetiva proposta.**-----

-----**Zero dois quinze.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma proposta número sete mil oitocentos e noventa e três barra dois mil e vinte e quatro, apresentada pela Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, relacionada com o procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado/recrutamento com recurso à reserva de recrutamento interno a tempo indeterminado/Recrutamento com recurso à medida Emprego Apoiado em Mercado Aberto (CEAMA), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e setenta e cinco a cento e oitenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a proposta número sete mil oitocentos e noventa e três barra dois mil e vinte e quatro, apresentada pela Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, relacionada com o procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado/recrutamento com recurso à reserva de recrutamento interno a tempo indeterminado/Recrutamento com recurso à medida Emprego Apoiado em Mercado Aberto (CEAMA), nos termos e condições referidos na respetiva proposta.**-----

-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do Executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pela Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião eram onze horas, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Olinda Macedo Lopes, Assistente Técnica, a redigi, subscrevi e assino.-----

A Presidente da Câmara, 

A Secretária OLINDA MACEDO LOPES